



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carmo

PROCOLO N°: 60841/2023

DATA: 26 / 07 / 2023

RESPONSÁVEL: José Rocha

REQUERENTE: Techsteel LTDA

ASSUNTO: Recurso de Habilitação

Email: _____ Tel: _____

PAGO EM: _____ / _____ / _____

VALOR: _____

BANCO: _____

RESPONSÁVEL: _____

DEFERIDO EM: _____ / _____ / _____

INDEFERIDO EM: _____ / _____ / _____

OBSERVAÇÕES: _____

ARQUIVA-SE EM:

_____ / _____ / _____



TECHSTEEL LTDA

CNPJ: 20.513.555/0001-44

Rua Dom Otávio Aguiar, nº 630B, Ribeira, Palmeira Dos Índios
engenhariatechsteel@gmail.com / (22) 99837-5806

**Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Carmo - RJ**

Carmo/RJ, 26 de julho de 2023.

A/C – Comissão de Licitação

Edital nº 0069/2023

Concorrência nº 0002/2023

Processo Administrativo nº 04596/2023

Assunto: Recurso de Habilitação

A empresa TECHSTEEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.555/0001-44, sediada em Rua Dom Otávio Aguiar, nº630B, Ribeira, Palmeira Dos Índios, CEP 57602550, encaminha à Vs. Sas. nosso recurso para a **CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DE SAÚDE NO BAIRRO ULISSES LENG RUBER NO MUNICÍPIO DE CARMO/RJ**

Em resposta a comissão de licitação da cidade do Carmo – RJ, referente ao **Edital nº0069/2023**, item **10.3.3.**, foi solicitado a comarca da cidade da nossa sede a Declaração exigida e nos foi informado que essa declaração não é emitida ou existente para emissão. Realizamos o pedido formal e em breve teremos a comprovação por meio de Ofício.

Com relação ao item, **10.3.4.**, solicitamos que o presidente da CPL nos julgue **HABILITADOS**, uma vez que foi apresentado os documentos “certidão estadual de falência, insolvência, recuperação judicial e extrajudicial e concordata”, “certidão de segundo grau para falência e concordata e recuperação judicial” e dessa forma cumprindo todas as exigências do edital.



TECHSTEEL LTDA

CNPJ: 20.513.555/0001-44

Rua Dom Otávio Aguiar, nº 630B, Ribeira, Palmeira Dos Índios
engenhariatechsteel@gmail.com / (22) 99837-5806

10.3.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O Envelope "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conterá os seguintes documentos necessários à comprovação da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA da empresa licitante:

10.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata, fins especiais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade, e,

10.3.2 - Para a licitante sediada na Cidade do Rio de Janeiro, esta prova será feita mediante apresentação de Certidões passadas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição

10.3.3 - A licitante, sediada em outra Comarca ou Estado, deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas,

10.3.4 - Certidão negativa de distribuição (ações de falência e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias;

10.3.5 - No caso das certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo.

10.3.6 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, informações extraídas do Livro Diário, devidamente revestidos de todas as formalidades legais extrínsecas, intrínsecas e dos padrões contábeis aceitos, assinado pelo representante legal da empresa licitante por Contador técnico responsável, este devidamente registrado no Conselho Regional de

Figura 1 imagem do edital

Observando o item acima na imagem ainda fazemos a seguinte consideração, que não se faz especificado qual tipo de certidão de falência e concordata se pede, sendo **ESTADUAL** ou **FEDERAL**, e conforme demonstrado foi apresentado pela nossa empresa as certidões de âmbito **ESTADUAL**.

Caso o presidente da CPL insista em nos manter **INABILITADOS**, iremos fazer o pedido de revisão do processo junto ao ministério público afim de averiguar **CORRETAMENTE** nosso certame. Já que se trata de um pedido com excesso de formalidade e de modo restritivo, onde o objetivo do processo é de selecionar a empresa com o menor preço visando benefício social.

Atenciosamente,

TECHSTEEL LTDA
CNPJ Nº 20.513.555/0001-44



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, INFORMAÇÃO E CUSTAS - SERDIC
Rua Otávio Cavalcante, S/N, Centro
(082)3429-9250
COMARCA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS

CERTIDÃO

*CERTIFICADO para os devidos fins, que só fornecemos **Certidão Nada Consta de Falência e Concordata**, não existe modelo declaração informando quais Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de Falência e Concordata, uma vez que não existe Unidade de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, devemos nos remeter para o que determina o art. 3º da lei. N 11.101/2005 (Recuperação Judicial, a Extrajudicial e a Falência do empresário e da sociedade empresária), ou seja: o foro competente para recuperação e decretação de falência é o do juízo do local do principal estabelecimento do devedor. Mais informações entrar em contato com a Corregedoria (4009-3800/3815/3813).*

O referido é verdade, dou fé.

Palmeira dos Índios, 26 de Junho de 2023.

Adriano Grateús Azevedo
Direção desta comarca